

-----ATA NÚMERO QUATRO / DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a Assembleia de Freguesia de Milheirós para dar execução à convocatória da Quarta Sessão Ordinária do ano em curso, em tempo útil, feita e enviada pelo Presidente de Assembleia de Freguesia, António Celestino Magalhães da Silva, em conformidade com o disposto na lei 75/2013 de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

PONTO DOIS – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO DOIS. UM - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

PONTO DOIS. DOIS – INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DO EXECUTIVO (PARA CONHECIMENTO) -----

PONTO DOIS.TRÊS - APRECIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE REGIME A TEMPO INTEIRO À PRESIDENTE DA JUNTA-----

PONTO DOIS.QUATRO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO “GRANDES OPÇÕES DO PLANO E O ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026” -----

PONTO DOIS.CINCO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA AUTARQUIA-----

PONTO TRÊS – PERÍODO LEGAL PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----**DELIBERAÇÃO**-----

A sessão foi aberta às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, tendo o Presidente da Assembleia cumprimentando os presentes. De imediato, comunicou a suspensão por um período de trinta dias, da Membro Raquel Brandão Aguiar Vieira (Partido Socialista), por motivos de natureza pessoal, sendo substituída por Rui Filipe Ribeiro Magalhães, com cartão de cidadão número: 09903611 válido até vinte e seis de junho do ano dois mil e vinte e nove (Partido Socialista). Concluída a composição da Assembleia de Freguesia foi efetuada a chamada onde se verificou a existência de quórum, não havendo faltas, conforme consta da assinatura do livro de presenças. Em representação do Executivo estiveram presentes, a Presidente de Junta, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves, a Secretária Maria Manuela de Sousa Santos Silva, e o Tesoureiro Amadeu Fernando de Oliveira Ferreira.-----

A
J
FP

Iniciada a sessão, usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia, leu o Edital e a Convocatória e perguntou a todos os presentes se tinham recebido a correspondência conforme o exigido, tendo a resposta sido positiva.-----

PONTO UM – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Inscreveram-se as/os Membros Marlene Esteves (Partido Socialista), Eduarda Mendes (Coligação “Maia em Primeiro”), Rui Magalhães (Partido Socialista), Manuel Fernando Coelho (Partido Socialista), Ana Rita Nunes (Coligação “Maia em Primeiro”).-----

Usou da palavra a Membro Marlene Esteves cumprimentou todos os presentes e solicitou ao Executivo informações, sobre se, a Junta de Freguesia continuava a contar com o apoio de uma Assistente Social para os Milheiroenses mais desfavorecidos. Questionou ainda, quais os projetos atualmente existentes destinados a apoiar estas pessoas e sugeriu que o Executivo pudesse elaborar panfletos informativos, de forma a divulgar todos os apoios sociais disponíveis para a população de Milheirós.-----

De seguida usou da palavra a Membro Eduarda Mendes cumprimentou todos os presentes e dirigiu-se à Assembleia fazendo a seguinte intervenção: “O Bolo Rei, com origem em França, foi trazido para Portugal por volta do ano 1870. Ficando muito popular entre nós na época do Natal. Assim, quero enaltecer o executivo da nossa Junta de Freguesia pela medida inclusiva, ao oferecer um Bolo Rei às famílias residentes na Freguesia. Este gesto que já se tornou numa tradição é muito mais do que uma simples oferta. É um verdadeiro símbolo de União, Solidariedade e Carinho pela nossa comunidade. Numa época tão especial como é o Natal, esta ação proporciona um momento de alegria e partilha para as nossas famílias. É um privilégio ter uma Junta de Freguesia tão dedicada e presente, que se preocupa em ajudar, manter viva a chama do Espírito Natalício e em criar uma freguesia mais feliz. Parabéns pela vossa iniciativa e pelo trabalho que desenvolvem diariamente em prol da comunidade Milheiroense”. De seguida o Membro Rui Magalhães (Partido Socialista), usou da palavra, cumprimentou os presentes e apresentou três propostas dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia, para possível inclusão no Regimento da Assembleia de Freguesia. **Primeira proposta:** Gravação e Transmissão em Vídeo das Reuniões da Assembleia de Freguesia de Milheirós. **Segunda Proposta:** Alteração ao Regimento

da Assembleia de Freguesia – Artigo 43º. (Período de Intervenção do Público),

Terceira Proposta: Alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia “Comunicação dos Votos de Pesar e de Louvor”. **Primeira Proposta:** “Gravação e Transmissão das Reuniões da Assembleia de Freguesia, Enquadramento: nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e em conformidade com o princípio da transparência e do direito de participação cívica consagrados na Constituição da República Portuguesa, a Assembleia de Freguesia deve promover o acesso dos cidadãos à informação e à vida pública local. A bancada do Partido Socialista entende que as reuniões da Assembleia de Freguesia, enquanto órgão deliberativo e representativo da vontade dos Milheiroenses, devem decorrer num ambiente de total abertura e transparência, permitindo que todos os cidadãos possam acompanhar os assuntos que dizem respeito à comunidade. Exposição de motivos: No último mandato, as sessões da Assembleia de Freguesia pautaram-se por uma participação do público muito escassa. Esta realidade demonstra que muitos cidadãos, por motivos profissionais, familiares ou de mobilidade, não têm possibilidade de comparecer presencialmente às reuniões. A ausência de gravação ou transmissão impede o acompanhamento regular da atividade da Assembleia e cria um distanciamento entre eleitos e eleitores, contrariando o espírito de proximidade e confiança que deve orientar a governação local. A gravação e transmissão das reuniões através de uma plataforma pública, como o YouTube, permitirá inverter esta tendência, promovendo uma cultura de transparência, cidadania ativa e participação informada. A adoção desta medida trará benefícios evidentes: Primeiro - Reforço da transparência e da responsabilidade política dos eleitos perante os cidadãos. Segundo - Aumento da participação cívica, ao permitir que todos acompanhem os trabalhos, mesmo à distância. Terceiro - Criação de um arquivo público audiovisual, garantindo a memória institucional e o acesso permanente às reuniões. Quarto - Modernização da comunicação autárquica, alinhando Milheirós com boas práticas já implementadas em várias freguesias e Municípios do País. Proposta: Assim, a bancada do Partido Socialista propõe a introdução no Regimento da Assembleia de Freguesia de Milheirós do seguinte artigo: Artigo XX - Gravação e transmissão das reuniões da Assembleia de Freguesia: Primeiro - As reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia de Freguesia de

Milheirós devem ser gravadas em formato vídeo. Segundo - Sempre que tecnicamente possível, as reuniões devem ser transmitidas em direto através da plataforma digital YouTube ou outra, em canal oficial criado para esse efeito. Três - As gravações devem permanecer disponíveis ao público, garantindo o acesso à informação e a transparência dos atos públicos. Quarto - A Junta de Freguesia assegurará os meios técnicos necessários à gravação, transmissão e arquivo das sessões. Objetivo da proposta: A presente proposta tem como finalidade aproximar os cidadãos da vida autárquica, incentivar a participação pública e assegurar que o funcionamento da Assembleia de Freguesia decorre com clareza, rigor e transparência, valores fundamentais de uma democracia moderna e participativa. Nestes termos, propõe a Bancada do Partido Socialista que esta proposta seja agendada para apreciação e votação na próxima sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Milheirós. **Segunda Proposta:** Alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia – Artigo Quadragésimo Terceiro (Período de Intervenção do Público). “Enquadramento: Nos termos do disposto no artigo Nono. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que define o regime jurídico das autarquias locais, e de acordo com o direito de iniciativa regulamentar dos membros da Assembleia de Freguesia, vem a Bancada do Partido Socialista apresentar a presente proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia de Milheirós. Esta proposta surge no âmbito do Artigo 43.º do atual Regimento, relativo ao Período de Intervenção do Público, cuja redação atual no n.º 4 estabelece: “as inscrições para o Período de Intervenção decorrem desde o início da sessão até ao início do Período da Ordem do Dia. “Exposição de motivos: A redação atualmente em vigor cria uma limitação prática à participação dos cidadãos nas sessões públicas da Assembleia de Freguesia, ao restringir o momento de inscrição até ao início do Período da Ordem do Dia. Tal formulação não favorece o princípio da participação democrática e da transparência, podendo impedir que fregueses que cheguem à sessão já iniciada, mas antes do período reservado ao público, possam intervir. Pretende-se, assim, tornar o processo mais inclusivo e acessível, permitindo que as inscrições se mantenham abertas até ao início efetivo do Período de Intervenção do Público, sem prejuízo da ordem e da gestão dos trabalhos da Assembleia. Proposta de alteração: Artigo 43.º - Período de Intervenção do Público Nova redação do n.º 4 "As inscrições para o Período de

Intervenção do Público podem ser efetuadas até ao início do respetivo período legal. Objetivo da alteração: Garantir uma maior abertura à participação dos cidadãos, em conformidade com o princípio constitucional da democracia participativa e com o dever das autarquias de promoverem a proximidade e a transparência na sua atuação. Nestes termos, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, propõe a bancada do Partido Socialista que esta alteração seja apreciada e deliberada na próxima sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Milheirós". **Terceira Proposta:** alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia – "Comunicação dos Votos de Pesar e de Louvor". "Enquadramento: Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Assembleia de Freguesia de Milheirós, vem a bancada do Partido Socialista apresentar a presente proposta de alteração ao Regimento, com vista à clarificação e uniformização dos procedimentos relativos à comunicação dos votos de pesar e dos votos de louvor aprovado sem sessão. Exposição de motivos: O Regimento prevê, no artigo 41.º, a possibilidade de apresentação e votação de votos de louvor, congratulação, saudação ou pesar no período de Antes da Ordem do Dia. Contudo, não existe atualmente qualquer disposição que determine expressamente a obrigatoriedade de comunicação desses votos aos respetivos destinatários, nomeadamente às famílias enlutadas ou às pessoas e entidades objeto de reconhecimento público. Na prática, esta omissão tem conduzido a situações em que, apesar da aprovação formal dos votos, os seus destinatários não são informados da deliberação tomada, o que esvazia o sentido institucional, humano e simbólico desses atos. Considerando que os votos de pesar e de louvor constituem manifestações solenes da Assembleia, importa assegurar que os mesmos produzam efeitos concretos e cheguem ao conhecimento dos seus destinatários. Proposta de alteração: é proposta a introdução de um novo número no artigo respeitante à publicidade e eficácia das deliberações, com a seguinte redação: "Os votos de pesar e os votos de louvor aprovados pela Assembleia de Freguesia devem ser obrigatoriamente comunicados, por escrito, aos respetivos destinatários, independentemente de tal comunicação constar expressamente do texto da deliberação." Objetivo da alteração: a presente proposta visa garantir a efetiva comunicação dos votos aprovados, assegurar o respeito institucional e humano dos destinatários, uniformizar procedimentos e evitar omissões futuras, reforçar a

transparência e a dignidade do funcionamento da Assembleia de Freguesia. Deliberação da Proposta, nestes termos, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Milheirós delibere aprovar a presente alteração, ao Regimento, com efeitos imediatos à sua aprovação. -----

De seguida interveio o Membro Manuel Fernando Coelho (Partido Socialista),” Boa noite a todos. Antes de mais, espero que todos tenham tido um Santo Natal. Após o término do processo eleitoral, impõe-se um momento de reflexão serena e responsável sobre o papel de cada interveniente na vida democrática da freguesia. Concluída a disputa política, cabe aos eleitos assumir, com sentido de responsabilidade e compromisso público, as funções que lhes foram confiadas. À oposição compete exercer uma fiscalização ativa, construtiva e responsável, condição essencial para uma governação equilibrada, transparente e eficaz. Neste contexto, importa sublinhar que o exercício de funções públicas não se limita à gestão administrativa. Exige também uma postura permanente de respeito, proximidade e urbanidade no relacionamento com a população. Gestos simples, como um cumprimento cordial — "Bom dia" ou "Boa tarde" — são manifestações elementares de educação cívica e de reconhecimento da dignidade de cada cidadão. Contudo, tem-se verificado uma postura inconsistente por parte da Senhora Presidente da Junta. Em determinados momentos, nomeadamente em cerimónias oficiais, demonstra uma atitude marcadamente afável e próxima; noutras situações, porém, ignora quem a cumprimenta, adotando uma postura distante. Esta variação de comportamento gera desconforto e transmite uma imagem de seletividade no relacionamento com os fregueses, o que fragiliza a confiança que deve existir entre eleitos e eleitores. A proximidade, a coerência e o respeito no trato diário são pilares fundamentais de uma liderança credível. Não se trata de uma questão pessoal, mas de uma exigência institucional. Quem exerce funções públicas representa todos os cidadãos, sem exceção, e deve pautar a sua atuação por equilíbrio, disponibilidade e sentido de responsabilidade. Assim, recomenda-se à Senhora Presidente da Junta que adote uma postura institucional uniforme, assente na cordialidade, na equidade e no respeito constante por todos os fregueses. Uma atitude coerente e inclusiva contribuirá para reforçar a confiança da população, dignificar o exercício das funções

A
S
M

autárquicas e promover uma relação mais saudável, transparente e construtiva entre a Junta de Freguesia e a comunidade que representa”. Disse! -----
"A forma como foi organizada a iniciativa 'Milheirós Ajuda', nomeadamente no que respeita ao processo de inscrição para o Bolo-Rei, revela uma opção difícil de compreender à luz das exigências atuais de proximidade, eficiência e dignidade no apoio social. Bastaria ter sido disponibilizado, na página oficial da Junta de Freguesia, um formulário eletrónico simples, onde os fregueses pudessem inscrever-se, anexar a documentação necessária e receber automaticamente um comprovativo ou número de registo. Ao não optar por este modelo, acabou por se criar um processo menos eficiente, mais pesado para os cidadãos e, sobretudo, para os próprios funcionários da Junta, que se viram obrigados a gerir presencialmente um volume significativo de atendimentos que poderiam ter sido tratados de forma organizada, célere e desmaterializada. Mais grave ainda, esta opção ignora realidades sociais que não podem ser desvalorizadas. Refiro-me, em particular, às situações de pobreza envergonhada, bem como aos cidadãos acamados, doentes ou com mobilidade muito reduzida, que dependem de terceiros e que, por razões óbvias, não conseguem deslocar-se à Junta nem expor publicamente a sua condição. Para estas pessoas, a inexistência de um mecanismo discreto e acessível constitui uma barreira séria ao acesso a um apoio que deveria ser universal, digno e humano. Um simples formulário online teria permitido garantir confidencialidade, respeito e equidade, protegendo a dignidade dos cidadãos mais vulneráveis e assegurando simultaneamente uma gestão mais eficiente por parte da própria Junta. Assim, importa questionar de forma clara se, em futuras iniciativas, será adotado um modelo mais moderno, inclusivo e ajustado à realidade social do território, capaz de responder às necessidades de todos, sem exceção. Estas considerações são feitas com sentido construtivo e espírito de colaboração institucional, com o único objetivo de contribuir para uma atuação pública mais justa, humana e eficaz. E por tudo o que disse deixo aqui quatro questões: Quantas inscrições foram feitas para o Bolo-Rei? Porque não foi criado um simples formulário eletrónico? Porque não se adotou um sistema mais digno, moderno e inclusivo? E, sobretudo, que medidas serão tomadas para que, no futuro, iniciativas de cariz social não reproduzam modelos ultrapassados, pouco humanos e

desajustados da realidade atual? Aproveito para desejar a todos um ano de 2026 repleto de saúde, alegria e paz”. -----

Usou da palavra Ana Rita Nunes (Coligação “Maia em Primeiro”) cumprimentou os presentes, “Queria aproveitar este período para assinalar o recente evento cultural da apresentação do livro, “A Arte de Ilídio Fontes”, dedicado à vida e obra do nosso conterrâneo. Este livro, mais do que um registo artístico, é um testemunho de percurso de um homem que levou o nome de Milheirós, além da nossa Freguesia, através de uma obra marcante, profundamente ligada `à identidade, à memória e ao património cultural. As esculturas de Ilídio Fontes, muitas delas bem conhecidas de todos nós, fazem parte do quotidiano da freguesia e são motivo de orgulho coletivo. Este livro garante que esse legado fica preservado para as gerações futuras. Deixo, por isso, uma palavra de reconhecimento ao Mestre Ilídio Fontes e uma nota de apreço à Junta de Freguesia pela iniciativa e pelo apoio à valorização da cultura local.” -----

De seguida usou da Palavra a Senhora Presidente para responder às anteriores intervenções. Relativamente à intervenção da Membro Marlene Esteves, considerou que apresentou uma boa ideia, informando que a Junta de Freguesia irá proceder a uma atualização e verificação de todos os projetos existentes, bem como elaborar um panfleto para ser divulgado pela população. Sobre a Membro Eduarda Mendes, parabenizou a sua intervenção e a forma como destacou a importância da oferta do bolo-rei à comunidade Milheiroense. No que diz respeito ao Membro Rui Magalhães, referiu que as suas intervenções foram dirigidas à Mesa da Assembleia e que, no que concerne a eventuais alterações ao regulamento, nada tem a opor. Relativamente ao Membro Manuel Fernando Coelho, considera que o seu comportamento é adequado e pautado por cortesia institucional, salientando, no entanto, que estará mais atenta. Sobre as inscrições online para o bolo-rei, esclareceu que estas são mais fáceis de gerir durante o período de inscrição, mas que, no momento do levantamento por parte dos Milheiroenses, o processo se torna mais complexo. Explicou que, aquando do levantamento, as pessoas já se fazem acompanhar de um comprovativo com a respetiva senha, o que permite confirmar a entrega à pessoa correta. Ainda assim, referiu que não existe uma posição rígida sobre o assunto, mostrando abertura para encontrar uma solução que melhore o processo de inscrição. Por fim, à Membro Rita Nunes, respondeu apenas que foi com grande alegria e orgulho que a Junta se

associou a esse evento e homenageou na sua terra Natal, o ilustre Escultor e Mestre, Ilídio Fontes. -----

PONTO DOIS – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO DOIS. UM - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

Não se registaram inscrições. -----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação a ata número quatro do dia vinte e nove do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

PONTO DOIS.DOIS – INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DO EXECUTIVO (PARA CONHECIMENTO) -----

Inscreveram-se os Membros Rui Magalhães (Partido Socialista) e Vitor Costa (Coligação “Maia em Primeiro”). -----

Usou da palavra o Membro Rui Magalhães, manifestando a opinião de que a Informação do Executivo, que consta do documento fornecido aos Membros da Assembleia, não deveria contemplar atividades ou eventos ocorridos antes da tomada de posse, tendo solicitado que os mesmos fossem retirados. -----

De seguida usou da palavra o Membro Vitor Costa, começou por cumprimentar todos os presentes e dirigiu-se à Assembleia dizendo que “Gostaria de destacar e elogiar a iniciativa do executivo desta Junta de Freguesia na organização do passeio sénior realizado este ano. Trata-se de uma iniciativa que registou um número recorde de inscritos, o que demonstra não só a sua relevância, mas também a confiança que a população sénior deposita no trabalho desenvolvido por este Executivo. Este passeio, inteiramente organizado e oferecido pela Junta de Freguesia, assume um claro evento carácter social para a Comunidade Milheiroense. Para além do convívio e do lazer, promove o envelhecimento ativo, combate o isolamento e reforça os laços de proximidade entre os nossos seniores, que tanto contribuíram para a construção da comunidade que hoje temos. O sucesso desta iniciativa reflete uma Junta de Freguesia atenta, próxima e capaz de responder às reais necessidades da população, valorizando as pessoas e promovendo a coesão social. Por isso, deixo aqui o reconhecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Milheirós por esta ação de grande mérito social e comunitário. Gostaria também de enaltecer a iniciativa do executivo da Junta de Freguesia de Milheirós na organização da Festa de Natal para



a população, com a realização de um espetáculo de circo. Esta é uma ação que revela uma forte sensibilidade social, proporcionando momentos de alegria, magia e partilha numa época particularmente significativa como é o Natal. Para muitas crianças, esta iniciativa representa uma experiência única e especial, acessível a todos, independentemente da sua condição económica. Ao promover este tipo de iniciativas, a Junta de Freguesia reforça o espírito comunitário, aproxima-se da população e contribui para uma freguesia mais inclusiva, solidária e atenta às famílias. Estas ações são uma mais-valia clara para Milheirós, valorizam a freguesia e demonstram que o investimento no bem-estar das pessoas, sobretudo das crianças, é também investir no futuro da nossa comunidade. Fica, por isso, o reconhecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Milheirós pelo impacto positivo e pelo valor social desta iniciativa.” -----

De seguida, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia respondeu ao membro Rui Magalhães, informando que, não pretende retirar qualquer ponto à Informação do Executivo e congratulou o Membro Vitor Costa pela sua intervenção. -----

PONTO DOIS.TRÊS – APRECIACÃO E VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE REGIME A TEMPO INTEIRO À PRESIDENTE DA JUNTA-----

Inscreveu-se o Membro Rui Magalhães (Partido Socialista).-----

O membro Rui Magalhães interveio e realçou que a dedicação a tempo inteiro à Junta de Freguesia de Milheirós, por parte da sua Presidente, fica aquém do esperado para o cargo. Ao analisar a informação disponibilizada pelo Executivo, verifica-se que esta se centra sobretudo em reuniões e presenças em encontros institucionais. No entanto, considera que o mais importante é o contacto direto com os Milheiroenses e a verificação do estado geral da freguesia, sendo que, nesse aspeto, a presença da Presidente é pouco notória. -----

PONTO DOIS.QUATRO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO “GRANDES OPÇÕES DO PLANO E O ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026” -----

Inscreveu-se o Membro Rui Magalhães (Partido Socialista). -----

“O Partido Socialista entende que a participação política responsável não se esgota na validação formal de documentos: exige coerência, visão estratégica e, sobretudo, condições reais para influenciar decisões e melhorar a vida das pessoas na freguesia. Foi nesse enquadramento que analisámos o Orçamento e Plano de Atividades para



2026. E, por isso, importa afirmá-lo com clareza: apesar de termos sido convidados a apresentar propostas, optámos por não o fazer, por entendermos que o documento apresentado não oferece margem efetiva para uma intervenção consequente, nem traduz uma estratégia com capacidade de transformar a freguesia. Vejamos: temos um orçamento de 475.533 €, dos quais 313.180 € correspondem a despesas correntes. Restam 162.353 € para investimento, um valor manifestamente insuficiente para responder às necessidades estruturais da freguesia. Com este montante não se inicia nem se conclui qualquer obra relevante e, em muitos casos, nem sequer se dão respostas a carências básicas, como passeios para peões em arruamentos onde continuam a não existir. O exemplo da incoerência deste orçamento é o Passeio Sénior, particularmente elucidativo: a dotação de 19.500 € em 2026, seguida de apenas 3.500 € nos anos seguintes, revela ausência de rigor, pois sabemos de antemão que estes valores não se irão cumprir. não estamos perante uma política pública estruturada, mas perante uma inscrição orçamental meramente formal e pouco cuidada. Acresce ainda a manutenção de verbas associadas ao Polo de Serviços n.º 2, apesar de este equipamento já não integrar o património da Junta, o que evidencia falta de rigor na construção do orçamento e um desfazamento claro entre a realidade e o documento apresentado. Por fim, importa sublinhar uma realidade política que não pode ser ignorada: os investimentos verdadeiramente estruturantes para a freguesia não resultam deste orçamento da Junta nem da capacidade financeira. São definidos, aprovados e executados ao nível da Câmara Municipal, em sede própria. Assim, sabemos, que grande parte do que efetivamente será feito em Milheirós já está decidido noutra patamar, sem depender do documento que hoje discutimos nem da vontade ou falta deste executivo. Não depende de vocês! É precisamente por reconhecermos esta realidade que entendemos não fazer sentido apresentar contributos a um documento que não condiciona nem influencia as decisões estruturais que mais impactam a freguesia. A nossa posição não decorre de desinteresse, mas de coerência política e respeito pelos fregueses. A título de exemplo, vou referir alguns investimentos que serão feitos na freguesia e que não passarão nem pelo crivo da assembleia nem da junta de freguesia.

Projeto / Intervenção	Localização	2026 (€)	2027 (€)	2028 (€)	2029 (€)	2030 (€)	Total (€)

[Handwritten signature]

Construção do Pavilhão Municipal	Milheirós	500000	500000	1500000	1500000	2000000	5500000
Construção de bancada e balneários – Campo de Jogos	Milheirós	150000	150000	150000	50000	10000	360000
Valorização da área florestal do Monte do Penedo	Milheirós	50000	50000	50000	50000	50000	250000
Construção de travessia sobre o Rio Leça (Lugar do Arco)	Milheirós	250000	100000	350000	0	0	700000
Reperfilamento da Travessa da Escola Dramática	Milheirós	24814	100000	300000	400000	70000	894814
Arruamento de ligação entre a Rua Manuel J. Moutinho dos Santos e a Rua Gen. Humberto Delgado	Milheirós	50000	300000	0	0	50000	400000
Requalificação do Caminho Público da Rua das Arregadas	Milheirós	400000	400000	0	0	20000	820000

Beneficiação da Rua das Arregadas	Milheirós	250000	250000	250000	0	0	750000
Drenagem de águas pluviais - Rua Dr. António dos Santos	Milheirós	50000	0	0	0	20000	70000
Requalificação da Via Central de Milheirós	Milheirós	100000	100000	100000	0	0	300000
Requalificação da Rua das Conchas	Milheirós	100000	100000	100000	0	0	300000
Reabilitação da antiga Escola Primária (Rua Gen. Humberto Delgado)	Milheirós	20000	150000	0	0	10000	180000
Apoio à Escola Dramática e Musical de Milheirós	Milheirós	50000	50000	50000	0	0	150000

Todos estes investimentos dependem única e exclusivamente da Câmara Municipal e não adianta aparecer no final a dizer “Cumprimos!” ou com a humildade, ou falta dela, que já vos é reconhecida “venceu a verdade!”. A verdade é só uma: a junta não tem dinheiro para fazer nenhuma obra de grande relevância em Milheirós. E quando tem, o resultado está à vista de todos. Disse!” -----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação as “GRANDES OPÇÕES DO PLANO E O ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS tendo-se verificado seis votos a favor e três abstenções. -----

PONTO DOIS.CINCO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA AUTARQUIA.-----

Inscreveu-se o Membro Rui Magalhães (Partido Socialista).-----

O Membro perguntou à Senhora Presidente da Junta de Freguesia, quem é a auxiliar administrativa que se encontra no balcão da Junta de Freguesia, se já faz parte do quadro de Pessoal, e em que condições se encontra a exercer funções.-----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia respondeu que a trabalhadora foi encaminhada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, não fazendo parte do Quadro de Pessoal.-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação “APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA AUTARQUIA” tendo-se sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO TRÊS – PERÍODO LEGAL PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Ninguém se inscreveu. -----

Nada mais havendo a tratar, eu, Secretária da Mesa, Marta Luísa da Silva Ferreira Nogueira, li a minuta da ata, que foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, António Celestino Magalhães da Silva, deu por encerrada a sessão, às vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se redigiu a presente ata, que será assinada pela Mesa da Assembleia. O Senhor Presidente da Mesa Assembleia em nome dele e em nome da Mesa da Assembleia deseja um Bom Natal e um Feliz Ano Novo. -----

O Presidente da Mesa Assembleia



A Primeira Secretária



A Segunda Secretária

